

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 64/99-CET

No dia 16 de Junho de 1999, com início às 16:30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Rafael Fuentes Llanilo, Coordenador de Formação Profissional, Élcio Luiz Coltro, Coordenador da Universidade Livre do Trabalho, José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva do CET, os técnicos da SERT: Aloize Gogola, da CGE, Nircélio Zobot, Luciene Bracht e Luiz Antônio Bonatto, da CFP, João Dario Oliveira, da ULT, Maria de Lourdes Canziani, da Assessoria Técnica do Secretário, e os visitantes: Newton Oliveira, do Sindicato Patronal Cerâmico, Ângelo Legat, da UEPG, Jorge Modesto, da CGTB, João Batista Corrêa, Geraldo Yamada e Sérgio Lima, do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba, Mário Busato, da FAS, Ana Lúcia Santana, de PRFundações, José Luiz Teixeira e Valdenor P. do Nascimento, do Sindicato dos Metalúrgicos de Ponta Grossa, e Carlos Jorge Martins, da CNM, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 12ª Reunião Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Apreciação da Ata de Nº 063/99-CET. 2. Apreciação da Proposta de Execução do PEQ/99. 3. Proposição de pauta prioritária para a próxima reunião. 4. Informes Gerais.

Abertura

- Élcio Luiz Coltro, na qualidade de conselheiro suplente pela SERT e, neste ato, exercendo a presidência em substituição ao titular, o Secretário Alex Canziani, que se encontrava viajando, abrindo a reunião, saudou os presentes, em especial os visitantes.

1. Apreciação da Ata de Nº 063/99-CET.

- Élcio Luiz Coltro, presidente, pôs em apreciação a ata anterior de Nº 063/99-CET, a qual foi aprovada, com a exclusão do item "12.e", relativo a Curso na Escola Sul da CUT, por solicitação do conselheiro Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, o que já foi devidamente retificado por mim, Aloize Gogola, no texto da ata original.

2. Apreciação da Proposta de Execução do PEQ/99.

- Rafael Fuentes Llanilo, coordenador da CFP, explicou que o objetivo principal da presente reunião extraordinária do Conselho era apreciar os projetos de execução do PEQ/99 a cargo de quatro entidades parceiras, a saber: CNM-CUT, SESA-ISEP, SENAC e SENAI. Passou a palavra para o coordenador da Comissão, o conselheiro Heitor Rubens Raimundo, da CUT, que a repassou para o conselheiro José Carlos Pinhatti, da SEAB, relator da Comissão.

- José Carlos Pinhatti, da SEAB-EMATER, em nome da Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional, informou que, conforme estabelecido na reunião anterior do CET, a Comissão tinha por atribuição analisar previamente os quatro projetos do PEQ, relativos a CNM-CUT, SESA-ISEP, SENAC e SENAI, o que foi feito, inicialmente em reunião do dia 31/05/99, quando foram aprovados, pela Comissão, os projetos CNM-CUT e SESA-ISEP, recomendando sua aprovação pelo plenário do Conselho Estadual do Trabalho. Quanto aos projetos apresentados pelo SENAC e SENAI, a Comissão, após análise e debates, resolveu recomendar também sua aprovação pelo plenário do CET, com as seguintes condições: a) Clarear as questões de custo de hora/aula/treinando, que estava acima dos valores estipulados. b) Recomendar a alteração de idade mínima de 16 anos, como pré-requisito do aluno. c) Garantir a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e o Ministério Público Estadual como intervenientes, devido à especificidade do público alvo. d) Ajustar, no contrato, um Sistema de Acompanhamento e Avaliação Periódica (no máximo trimestral); e) Dar

cumprimento às recomendações contidas nos Pareceres 503/99-AJDG (no caso do SENAC) e 504/99-AJDG (no caso do SENAI). Informou ainda que, na oportunidade, foi aprovada a recomendação geral, a ser encaminhada ao CET, propondo que o mesmo se posicionasse quanto à necessidade de avaliações não só da efetividade, mas também da eficácia e do alcance social dos eventos/treinamentos do PEQ, com recursos do FAT, assunto que deveria ser aprofundado em reunião a ser realizada e coordenada pela CFP, com a participação das Universidades e da Comissão do PEQ.

Informou, por fim, que a Comissão realizou nova reunião, na presente data, quando foi assegurado pela CFP o pleno cumprimento das 5 condicionantes, acima mencionadas, relativas aos projetos do SENAC e do SENAI e que, assim sendo, a Comissão, por unanimidade, resolveu recomendar ao plenário do Conselho Estadual do Trabalho a aprovação dos quatro projetos em foco, a saber: CNM-CUT, SESA-ISEP, SENAC e SENAI.

- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, presidente da Comissão do PEQ, justificou a recomendação de aprovação dos referidos projetos pelo CET, ponderando que se tratava de projetos exitosos, já experimentados, que atendiam plenamente ao teor das recomendações da SEFOR (Res. 194), e que tinham pareceres jurídico e técnico favoráveis, tendo tido, apenas, no presente exercício, sofrido pequenas adequações.

- João Batista Corrêa, conselheiro municipal de Curitiba, representante da FIEP, perguntou sobre os valores correspondentes aos quatro projetos em apreciação.

- Luciene Bracht, técnica da CFP, explicou: a) CNM-CUT: R\$ 996.576,00, em 1999, sendo a parcela inicial no valor de R\$ 200.250,00; b) SESA-ISEP: R\$ 412.251,30, em 1999, sendo a parcela inicial de R\$ 346.731,30; c) SENAC: R\$ 1.388.190,00, em 1999, sendo a parcela inicial de R\$ 297.212,00; d) SENAI: R\$ 587.863,00, em 1999, sendo a parcela inicial de R\$ 76.518,00.

- Com esses esclarecimentos, foram aprovados, por unanimidade, os quatro projetos acima referidos, consolidando-se essa aprovação na assinatura da Resolução Nº 112/99-CET.

3. Proposição de pauta prioritária para a próxima reunião.

- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, questionou a não inclusão, na presente reunião, dos três assuntos relativos ao SPES, que ficaram pendentes da pauta da reunião anterior, considerando a importância desses assuntos e o espaço que a pauta da presente reunião possibilitava.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, justificou a não inclusão dos referidos itens, tendo em vista o entendimento de que os mesmos deveriam ser tratados na próxima reunião ordinária.

4. Informes Gerais:

4.1. Ponderações do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba.

- João Batista Corrêa, Geraldo Yamada e Sérgio Lima, membros do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba reclamaram que o Conselho Estadual do Trabalho tem tomado decisões e estabelecido critérios e orientações que ele mesmo não tem cumprido, criando constrangimentos e desgaste aos Conselhos Municipais do Trabalho, a exemplo do SEFOR/99, onde foram dadas orientações de que a distribuição dos recursos se daria com base na PEA dos municípios, com enfoque em clientela específicas e outros critérios. Informaram que, tendo em vista essas orientações, o CMT-Curitiba se organizou para isso e agiu conforme as orientações, envolvendo, para tanto, diversas entidades, criando certa expectativa e, agora, não sabe como explicar a essas entidades que houve mudança de regras no meio do jogo.

- Rafael Fuentes Llanilo, coordenador da CFP, apoiado por Luciene Bracht e Nircélio Zobot, explicou que, de fato, a Resolução 194 do CODEFAT acabou, por decisão do próprio CODEFAT, não sendo aplicada em 1999, que houve redução de recursos etc, mas que Curitiba, dada a sua condição específica, seria contemplada com cerca de R\$ 935.000,00 no PEQ, mediante a programação das parcerias contratadas, que devem interagir com os Conselhos Municipais do Trabalho, ou

seja, o Conselho poderá negociar com as parcerias contratadas as prioridades, o público-alvo etc, sendo esta uma das cláusulas contratuais. Reconheceu o trabalho profundo e sistemático, desenvolvido pelo Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba, pelo que parabenizou, e garantiu que o município estaria sendo atendido pelo menos dentro da proporção dos cortes efetuados.

- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, também enalteceu o trabalho do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba, considerou justas as suas reivindicações e ponderou que, jamais, o CET descumpriria compromissos com os Conselhos Municipais, reforçou a informação sobre os valores destinados a Curitiba, apresentados por Rafael, bem como a relação das parcerias com o Conselho Municipal do Trabalho e complementou dizendo que, contemplados os nove projetos já aprovados pelo CET, restam ainda cerca de R\$ 1.200.000,00, dos quais uma parcela pode ser destinada a projetos de Curitiba, eventualmente não contemplados com as parcerias já contratadas, além do que já existe projeto em análise da FAS no valor aproximando de R\$ 200.000,00. Cabe, pois, ao CMT dizer o que é prioritário, nas atuais circunstâncias, discutir junto com a CFP e os parceiros visando efetuar os ajustes operacionais necessários.
- João Batista Corrêa insistiu em perguntar sobre o montante de recursos possíveis (teto) para Curitiba, para que o Conselho pudesse refazer sua proposta de priorização.
- Luciene Bracht explicou que, no momento, não há condições de fixar com exatidão esses valores, mas só após a assinatura dos contratos com as parcerias, o que deverá ocorrer no próximo dia 21/06/99 e que, com certeza, essa informação será possível na reunião a ser agendada entre a CFP, o CMT-Ctba e as parcerias executoras.
- Newton Oliveira, do Sindicato Patronal Cerâmico de Campo Largo e membro do Conselho Municipal do Trabalho daquele município, informou que, levando em conta a redução dos recursos/99, o Conselho de Campo Largo redefiniu suas prioridades e metas, aglutinando sua demanda com a UFPR, conseguindo, assim, resolver o problema local, embora reconhecendo ser isto mais difícil no caso de Curitiba.

4.2. Formatura ISEP.

- Marli Aparecida Jacober Pasqualin, da SESA-ISEP, formulou convite aos conselheiros para a formatura de mais uma turma de auxiliares de enfermagem, em Bandeirantes, no próximo dia 25/06/99, às 19:00 horas. Esgotada a pauta, o presidente, Élcio Luiz Coltro, agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada esta 12ª Reunião Extraordinária do CET, da qual, para constar o registro, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata que subscrevo e apresento, ao final, Síntese de Encaminhamentos/Pendências decorrentes da mesma. Curitiba, 18 de Junho de 1999.

SINTESE DE ENCAMINHAMENTOS/PENDÊNCIAS ORIUNDOS DA PRESENTE ATA:

Assunto Item/Ata Encaminhamento Data/prazo Responsável

Resol. 112/99-CET 2 Publicar em Diário Oficial Urgente Secr. Executiva

SPES/99 3 Incluir na pauta da próxima reunião ordinária do CET os assuntos

pendentes da Ata Nº 63/99-CET Próxima Reunião Ordinária Secr. Executiva

PEQ-Curitiba 4.1. Reunião entre CFP, CMT-Ctba e entidades parceiras para ajustes operacionais. Após assinatura dos contratos com as parcerias CFP

Formatura ISEP 4.2. Participar 25/06/99, 19 hs Conselheiros